



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 847, DE 13 DE MAIO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO A SRA.
MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, fazer saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadã benemérita cachoeirense a **SRA. MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**, como justa homenagem do Poder Legislativo Cachoeirense.

Art. 2º - A entrega do título será feita em sessão solene desta casa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA, em 13 de maio de 2025.


ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 848, DE 13 DE MAIO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO A SRA.
FRANCISCO EMANUEL DOS SANTOS SENA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, fazer saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadão benemérito cachoeirense ao **SR. FRANCISCO EMANUEL DOS SANTOS SENA**, como justa homenagem do Poder Legislativo Cachoeirense.

Art. 2º - A entrega do título será feita em sessão solene desta casa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA, em 13 de maio de 2025.


ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2025

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, incisos X,

RESOLVE:

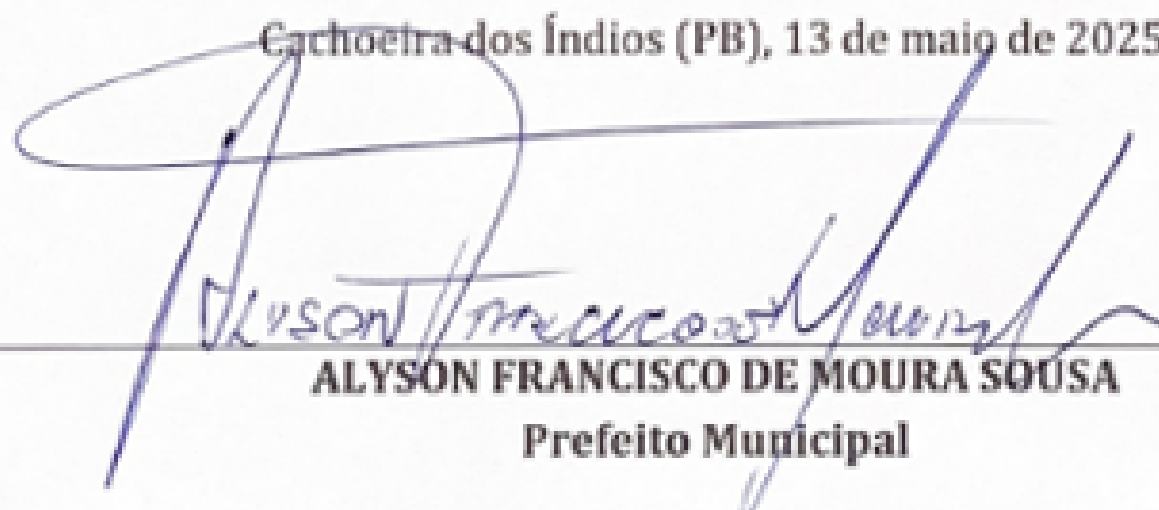
Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Sr. **WELIGTON FERREIRA DE ARAUJO**, servidor do quadro efetivo com matrícula 112822, do cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, com efeitos imediatos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 13 de maio de 2025.


ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Prefeito Municipal

